

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO - COPSSI

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO – COPSSI**

(Edital nº 01, de 20 de março de 2023)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), EM AÇÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO - COPSSI, instituída por meio da Portaria nº 57/2023, da SEMED, de 27 de fevereiro de 2023, e estando de acordo com a Lei Municipal nº 270/2012, da Prefeitura de Marituba, de 22 de março de 2012, com a Resolução nº 01/2022, da Comissão Intergovernamental do FUNDEB, de 28 de julho de 2022, com a Resolução nº 006/2022 do Conselho Municipal de Educação de Marituba (COMEM), de 12 de setembro de 2022, bem como por meio do Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Marituba (2016):

**CONSIDERANDO** Art.13, e seguintes, **do Edital nº 01, de 20 de março de 2023**, divulga o **RESULTADO FINAL** das notas de títulos na **3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO (das notas de títulos)**:

| <b>CANDIDATOS</b>                   | <b>NOTA</b> |
|-------------------------------------|-------------|
| Ana Cídia Costa Queiroz (086041)    | <b>2,5</b>  |
| Driele Alves da Silva (087033)      | <b>0,5</b>  |
| Edileide Nogueira de Sousa (087032) | <b>3,5</b>  |
| Gizele Rocha Chaves (087703)        | <b>1,0</b>  |

|   |            |
|---|------------|
| Leliane Conceição Quadros Barata (088672) | <b>1,0</b> |
| Maria do Rosário Silva Mória (089214)     | <b>3,5</b> |
| Natália Letícia Salomão Ribeiro (089690)  | <b>1,0</b> |
| Paulo Rogério da Silva Júnior (089933)    | <b>2,5</b> |
| Rita de Cássia Alves Jacob (090251)       | <b>2,0</b> |
| Suelen Eli da Silva Pinto (090698)        | <b>2,5</b> |
| Sharleys Augusto Vinhas Farias (090568)   | <b>1,0</b> |
| Verena Pires da Silva (090924)            | <b>1,0</b> |

Marituba/PA, 27 de julho de 2023.

---

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
**Secretária de Educação**  
**Decreto N°. 511/2022-PMM/GAB**